



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

### V SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR:

**ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ESTATÍSTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MATEMÁTICA E SECRETARIADO**

### REGULAMENTO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, Resolução/PRESI nº 600-28, de 18 de dezembro de 2009, e dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre a Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, torna pública a realização da Seleção de Acadêmicos de **ADMINIS-TRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ESTATÍSTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MATEMÁTICA E SECRETARIADO**, para atuarem como estagiários nesta Seção Judiciária do Estado da Bahia, conforme disposições a seguir:

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será realizado por servidores lotados na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos.

1.2 As inscrições para a presente seleção de estágio destinam-se a estudantes dos cursos acima indicados.

1.2.1 O limite de inscrições será o quantitativo de inscritos dentro do prazo estabelecido no site <http://portal.trf1.jus.br/sjba/> da Justiça Federal do Estado da Bahia, **cujo prazo será de 03 a 20 de setembro de 2015 (até as 24 horas).**

1.2.2 Pode se inscrever o estudante que se encontre regularmente matriculado em Instituição de Ensino conveniada com esta Justiça Federal e que atenda aos requisitos constantes neste Edital.

1.2.3 A relação das Instituições de Ensino conveniadas com esta Justiça Federal consta no **ANEXO II** desse Edital, não sendo permitida a inscrição do estudante de instituição que não esteja dentre as relacionadas no aludido anexo.

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.4 A presente seleção objetiva o preenchimento de vagas existentes e a formação de cadastro reserva para estágio remunerado do quadro de estagiários de nível superior nos cursos descritos.

#### II – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO ESTÁGIO

2.1 Estão habilitados a ingressar no quadro de estagiários desta Seção Judiciária do Estado da Bahia os estudantes aprovados em ordem de classificação que, no ato de convocação:

2.1.1 **estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ESTATÍSTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MATEMÁTICA e SECRETARIADO em instituição de ensino conveniada (do ensino público ou particular) com a Seção Judiciária do Estado da Bahia.**

2.1.2 tenham integralizado o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total da grade curricular ou estejam cursando este percentual, situação a ser comprovada no ato da convocação para início do estágio, mediante declaração emitida pela respectiva Instituição de Ensino.

2.2 Fica reservado aos estudantes portadores de deficiência compatível com as atividades de estágio o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que venham a surgir durante o período de

vigência da seleção.

2.2.1 Para participar do processo seletivo, os estudantes com deficiência deverão, no período das inscrições, enviar e-mail para [seder.ba@trfl.jus.br](mailto:seder.ba@trfl.jus.br) informando as **condições necessárias para efetivação de sua participação no processo seletivo.**

### III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 Habilitam-se a participar no processo seletivo os estudantes que se encontram regularmente matriculados nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ESTATÍSTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MATEMÁTICA E SECRETARIADO**, em Instituição de Ensino conveniada e **que possuam condições para cumprir os requisitos de ingresso no estágio quando da convocação na ordem de classificação.**

3.1.1 As condições referidas no parágrafo anterior serão declaradas pelos estudantes no ato de inscrição no *site* <http://portal.trfl.jus.br/sjba/> da Justiça Federal do Estado da Bahia, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do estudante inscrito.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições realizar-se-ão no **período de 03/09/2015 a 20/09/2015 (até as 24h)**, através do *site* da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia (<http://portal.trfl.jus.br/sjba/>), sendo:

4.1.1 Abertura das inscrições: disponível **a partir das 12:00h do dia 03/09/2015.**

4.1.2 Encerramento das inscrições: **às 24 horas do dia 20/09/2015.**

4.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova ou ingresso no estágio, se for verificada falsidade de declaração ou irregularidades nas provas e/ou documentos.

4.3 Não será possível a inscrição do candidato que seja servidor público ou que esteja incluído nas vedações constantes no artigo 22 da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

### V - DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 As provas objetivas serão realizadas na Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 – Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, nos horários das 09horas às 12horas, **em 27 de setembro de 2015.**

5.1.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na data de realização do certame serão objeto de aviso a ser divulgado no endereço eletrônico desta Seccional (<http://portal.trfl.jus.br/sjba/>) e afixado no átrio do Fórum Teixeira de Freitas, sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, situado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 2799, Sussuarana – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

**5.2 A prova terá duração de 3:00 (três horas) e será realizada no horário das 09:00h às 12:00h.**

a) Terá acesso ao local da prova o candidato que comparecer até as **09:00horas.**

5.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para Folha de Resposta **dentro do tempo de duração da prova**, que será o único documento válido para a correção.

5.4 Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido de documento de identificação com foto.

5.4.1 O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5 O candidato deverá comparecer no local designado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.6 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, usando livros, notas, impressos não permitidos, ou qualquer outro meio de comunicação, incluindo celulares.
- g) lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos.
- i) não pertencer à instituição de ensino conveniada.

5.6.1 A prova será realizada sem consulta a qualquer material.

5.6.2 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova **sem** portar livros nem aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de

calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, etc.), a fim de evitar esquecimento e atraso dos trabalhos em virtude do recolhimento deste material.

5.7 Os candidatos poderão interpor recurso às questões da prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

5.7.1 Os recursos serão interpostos através do envio de formulário modelo, devidamente preenchido, ao email da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos ([seder.ba@trfl.jus.br](mailto:seder.ba@trfl.jus.br)).

5.7.2 O formulário citado no item 5.7.1 estará disponível no site da Justiça Federal da Bahia ([www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br)).

## VI – DA PROVA DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de prova objetiva composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e versará sobre assuntos do programa constante deste edital (ANEXO I).

6.1.1 Os candidatos dos cursos de **Administração e Secretariado** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área e 05 (cinco) questões de Noções básicas de Informática, conforme conteúdo do Anexo I.

6.1.2 Os candidatos dos cursos de **Estatística e Matemática** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática/Raciocínio Lógico e 05 questões de Noções básicas de Informática, conforme conteúdo do Anexo I.

6.1.3 Os candidatos dos cursos de **Arquivologia** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área e 05 questões de Noções básicas de Informática, conforme conteúdo do Anexo I.

6.1.4 Os candidatos dos cursos de **Ciências Contábeis** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área e 05 questões de Noções básicas de Informática, conforme conteúdo do Anexo I.

6.1.5 Os candidatos dos cursos de **Arquitetura, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área respectiva e 05 (cinco) questões de **Informática** aplicada à referida área.

6.1.6 Os candidatos do curso de **Sistema de Informação** responderão a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 15 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área de Informática, conforme ANEXO I deste Edital.

6.2 A prova conterá questões objetivas de múltipla escolha, com 04 alternativas (A – B – C – D) e versará sobre assuntos do programa constante deste edital (ANEXO I).

6.3 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

6.4 Não serão computadas questões às quais o candidato tenha dado mais de uma resposta ou cuja resposta contenha emenda, borrões ou rasura.

6.5 Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6 Na hipótese de empate será dada preferência ao candidato que, pela ordem:

a) tiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos no respectivo curso do candidato (**Administração, Arquitetura, Arquivologia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Estatística, Matemática, Secretariado e Sistemas de Informação**).

b) tiver o maior número de filhos;

c) tiver mais idade.

6.7 Não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material durante a aplicação da prova.

6.8 O candidato que encerrar a prova em tempo inferior a uma hora após o início não poderá levar consigo o caderno de questões.

## VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no endereço eletrônico desta Seccional (<http://portal.trfl.jus.br/sjba/>) e afixados no átrio do Fórum Teixeira de Freitas, sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, situado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 2799, Sussuarana, CAB, Nesta.

7.2 A relação geral do resultado da seleção estará disponível na Seção Judiciária do Estado da Bahia para consulta por parte dos interessados.

## VIII – DA CONVOCAÇÃO

8.1 A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação definitiva e o prazo de validade da seleção.

8.2 Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o Termo de Compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.

8.3 A convocação será feita por e-mail ao candidato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados

da data da **confirmação eletrônica** de recebimento da mensagem, para se apresentar à Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia e manifestar interesse na realização do estágio.

8.3.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, cada candidato ficará responsável pelo fornecimento do e-mail correto, para recebimento de mensagens eletrônicas pela Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Justiça Federal da Bahia (SEDER-BA).

8.3.2 Em caso de mudança de e-mail, o candidato deverá enviar mensagem à [seder.ba@trf1.jus.br](mailto:seder.ba@trf1.jus.br), informando o novo endereço eletrônico.

8.3.3 Não será concedido novo prazo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento do e-mail correto, bem como a leitura das mensagens.

8.4 O candidato terá 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação prevista no item 8.3, para estar apto ao início do estágio, entregando a seguinte documentação:

- a) fotocópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, com respectivos originais para conferência;
- b) declaração emitida por instituição de ensino superior, conveniada com a Seção Judiciária da Bahia, atestando que é estudante do curso no qual foi aprovado para o estágio, estando regularmente matriculado, com frequência efetiva e que cursou ou está cursando até o final do semestre em que está matriculado o equivalente a 50% da grade curricular da respectiva Instituição de Ensino;
- c) cópia do histórico escolar.

8.5 Não serão aceitos pedidos de prorrogação dos prazos constantes nos itens 8.3 e 8.4.

8.5.1 Será possibilitada a reclassificação para final de lista, desde que o candidato justifique o pedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail de convocação.

8.5.2 A reclassificação também poderá ser solicitada mediante instrumento de procuração pública ou particular.

8.5.2.1 Será aceita a reclassificação solicitada em resposta à mensagem eletrônica de convocação, devendo o convocado apresentar dados de identificação em conformidade com os dados descritos no ato da sua inscrição.

8.6 Em caso de ocorrer alteração posterior dos dados cadastrais apresentados no formulário de inscrição, o candidato deverá fazer comunicação, por escrito, à Seção Judiciária do Estado da Bahia para a devida atualização.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O início do estágio dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, com interveniência da Instituição de Ensino conveniada, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

**9.2 O Termo de Compromisso assinado pelo estudante não cria direitos ou vínculo empregatício de qualquer natureza.**

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3.1 O estágio será regido nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução/PRESI nº 600-28, de 18 de dezembro de 2009, do TRF da 1ª Região, observando a vedação da prática do nepotismo determinada pelo Enunciado nº. 07, do Conselho Nacional de Justiça.

9.4 É vedada a contratação para realizar estágio na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus do estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal, inclusive que esteja realizando estágio em empresas públicas federais.

9.5 Não poderá realizar estágio não obrigatório no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus o estudante que seja: ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal; titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal; servidor do Ministério Público. (De acordo com art. 22, da Resolução nº 208, de 04 de outubro de 2012, do CJF).

9.6 A falta da interveniência da Instituição de Ensino no Termo de Compromisso implicará impossibilidade de realização do estágio, com exclusão do candidato da lista dos habilitados ao estágio.

9.7 O estagiário deverá cumprir **carga horária de 04 (quatro) horas diárias** e 20 (vinte) horas semanais, no **turno vespertino**, em jornada a ser estabelecida pela Seção Judiciária, de acordo com o horário de funcionamento da Seccional.

9.8 O estagiário fará jus à percepção de **bolsa de estágio mensal** conforme frequência consignada pelo estagiário, sendo esta integrada de auxílio financeiro e auxílio transporte.

9.8.1 O valor do auxílio-transporte é R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por dia efetivamente trabalhado, a ser pago no mês subsequente ao frequentado.

9.8.2 O auxílio financeiro equivale ao seguinte valor:

R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para convocação destinada ao preenchimento de vaga oriunda da modalidade de estágio remunerado Justiça Federal, sendo 04 horas de atividades de estágio diariamente,

20 horas semanais;

9.8.3 É assegurado ao estagiário, seguro contra acidentes pessoais durante o período do estágio.

9.9 A contratação de estagiários será feita em observância rigorosa à ordem de preenchimento das vagas necessárias no momento da referida contratação.

9.9.1 Excepcionalmente, caso a Unidade Administrativa venha necessitar de estagiário para atuar no turno matutino, deverá o candidato a ser convocado na ordem de classificação buscar junto a sua Instituição de Ensino adaptar horário escolar.

9.9.2 Não sendo possível o estudante convocado mudar de turno escolar, serão consultados os candidatos na ordem seguinte em relação à possibilidade de estagiar no turno matutino.

9.9.3 A impossibilidade em realizar estágio no turno matutino não exclui o convocado da lista de classificados nem altera a continuidade da ordem de convocação.

9.10 O candidato classificado será convocado para assinatura de Termo de Compromisso na mesma modalidade de estágio que deu origem à vaga.

9.11 Não serão fornecidos aos candidatos: atestados, certificados ou certidões relativas à sua habilitação, classificação ou à nota adquirida na prova objetiva.

9.12 A seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada em período a ser definido a critério da Administração, desde que o ato de prorrogação seja publicado dentro do período de validade da seleção.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

9.14 A seleção simplificada não se equipara à modalidade de concurso público, mesmo porque não se destina ao provimento de cargo público, sendo inaplicáveis as regras e princípios alusivos a tal procedimento seletivo.

Salvador/BA, 02 de setembro de 2015.

IRAN ESMERALDO LEITE

Juiz Federal Diretor do Foro

---

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### PORTUGUÊS (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS):

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego das conjunções e das locuções conjuntivas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA E SECRETARIADO:** Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP, Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (web e-mail). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA APLICADA AOS CURSOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA:**

AutoCad 2D - Criação de Desenho Básico, Manipulação de Objetos, Organização do Desenho e Comandos de Consulta, Modificação de Objetos, Limites Definidos, Aplicação de Objetos de Hachuras, Criação de Anotações de Desenhos, Aplicação de Cotas de Dimensionamento, Preparação de Layouts e Plotagem.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POR ÁREA DE CURSO)

## **ADMINISTRAÇÃO**

Administração de Pessoal – Rotatividade e Absenteísmo. Avaliação de Desempenho. Principais Teorias Administrativas. Estrutura Organizacional. Comunicação como ferramenta de gestão. Teorias Motivacionais. Planejamento Estratégico. Gestão de Projetos: Conceitos. Fundamentos. Principais Teorias Administrativas. Gestão de Pessoas. Planejamento Estratégico: conceitos. Princípios. Etapas.

## **ARQUITETURA**

1. Projetos arquitetônicos. Métodos e técnicas manuais e computadorizados de desenho e projeto. Especificação de materiais e serviços.
2. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras. Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia).
3. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). Controle de materiais. Controle de execução de obras e serviços. Qualidade total aplicada à construção.
4. Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários, etc.). Infraestrutura urbana e rural. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Construção sustentável: conceitos, estratégias, desperdício, gestão de resíduos, reflexos na produção.
5. Noções de segurança do trabalho (NR8 – Edificações; NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais); de ergonomia (Norma Regulamentadora nº 17); de acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004) e NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 – Proteção contra incêndio. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.
6. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos.

## **ARQUIVOLOGIA**

Noções de Arquivos e documentos – conceituação. Noções de métodos de arquivamento. Noções de Sistemas de classificação. Noções sobre tabelas de temporalidade. Noções de eliminação e conservação de documentos.

## **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Contabilidade Geral - Princípios de Contabilidade. Patrimônio: Conceito, Equação Fundamental. Escrituração Contábil. Provisões. Depreciação, Amortização e Exaustão. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício. CMV, Receitas e Despesas.

Contabilidade Pública - Conceito e Objeto da Contabilidade Pública. Campo de Aplicação. Regime Contábil das receitas e das despesas; Plano de Contas único do Governo Federal; Sistemas de Contas: Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e de Compensação; Lei 4.320/64 e suas alterações (art. 83 ao art. 106).

Noções de Orçamento Público – Princípios Orçamentários. Ciclo Orçamentário. Classificação de Receitas e Despesas Orçamentárias – Lei 4.320/64. Descentralização de Créditos. Créditos Adicionais.

## **ENGENHARIA CIVIL**

1. Projetos: arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e prevenção contra incêndio. Métodos e técnicas manuais e computadorizados de desenho e projeto. Captação e drenagem de águas pluviais. Especificação de materiais e serviços.
2. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras. Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia).
3. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Dosagem do Concreto. Qualidade total aplicada à construção.
4. Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários, etc.). Infraestrutura urbana e rural. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Construção sustentável: conceitos, estratégias, desperdício, gestão de resíduos, reflexos na produção.
5. Noções de: segurança do trabalho (NR8 – Edificações; NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais); de ergonomia (Norma Regulamentadora nº 17); de acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004) e NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 – Proteção contra incêndio. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.
6. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos.

## ENGENHARIA ELÉTRICA

Conceitos básicos de circuitos elétricos. Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada. Leis fundamentais. Elementos de circuitos. Grandezas fatoriais: tensão e corrente. Impedância. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores. Cargas e transformadores. Modelagens de sistemas elétricos de sistemas de potências. Geradores. Transformadores. Cargas. Conversão eletromecânica de energia. Circuitos magnéticos. Transformadores. Máquinas de correntes contínuas. Motores de indução e máquinas síncronas. Instalações elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção de fator de potência. Proteção de sistemas elétricos. Relés e disjuntores. Acionamento elétrico. Conservação de energia. Projetos e manutenção elétrica de sistema de condicionamento de ar. Projetos elétricos de edificações prediais: caderno de especificações, planilha orçamentária.

**MATEMÁTICA e ESTATÍSTICA:** Conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e decimais; problemas. Proporção e divisão proporcional; Regra de Sociedade. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Médias. Juros simples. Expressões algébricas; equações do 1º e do 2º graus. Funções polinomiais de 1º e 2º graus; progressões aritméticas e geométricas. Operações em logaritmos. Geometria plana, áreas das figuras: quadrado, retângulo, triângulo e círculo. Volume de sólidos: paralelepípedo, cubo, cilindro e cone. Relações métricas nos triângulos retângulos. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Lógica sentencial e de primeira ordem; enumeração por recurso; contagem: princípio aditivo e multiplicativo.

## SECRETARIADO

Problemas que envolvem as relações de trabalho, secretária e as relações rotineiras de mando, considerações sobre o processo de comunicação, documentação e arquivo, redação empresarial, secretária moderna (Bibliografia: Manual da Secretária, João Bosco Medeiros e Sônia Fernandes), Manual de Redação da Presidência da República, pronomes de tratamento.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. **Hardware:** Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC. Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção, incluindo servidores de rede, storages, blades, etc. **Software:** Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office). Correio Eletrônico. Sistemas operacionais (Windows Server 2003, Windows XP e Linux): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware). **Rede de computadores:** Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. **Internet:** Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico. Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Conceitos de Proxy Web. **Segurança:** Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. **Desenvolvimento:** Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. SQL. UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: Java, HTML, CSS.

---

## ANEXO II

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA

SIGLA DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO
CAIRU	Fundação Visconde de Cairu/CAIRU
Estácio FIB	IREP - Sociedade de Ensino Superior Médio e Fundamental LTDA
FA	Faculdade Apoio - FA

FABAC/CETEBA	Faculdade Baiana de Ciências/FABAC. Mantenedor: CETEBA - Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia S/S Ltda.
FAMA	Associação Para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Comunicação da Boca do Rio (ADESC-BR), Faculdade Montessoriana de Salvador (FAMA)
FBB	Faculdade Batista Brasileira
FDJ	Faculdade Dois de Julho/Mantenedora: Fundação Dois de Julho.
FMN	Faculdade Maurício de Nassau de Salvador - FMN BA (Mantenedora : ABES - Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda.)
FRB	Faculdade Ruy Barbosa de Administração e de Direito/FRB
FSBA	Associação Brasileira de Educação Familiar e Social (Faculdade Social da Bahia)
FSS	Faculdade São Salvador/FSS - Sociedade de Estudos Empresariais Avançados da Bahia Ltda.
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciências/FTC
FTE	Faculdade de Tecnologia Empresarial - FTE
IFBA	Instituto Federal da Bahia
UCSAL	Universidade Católica do Salvador/UCSAL
UFBA	Universidade Federal da Bahia/UFBA
UNEB	Universidade do Estado da Bahia/UNEB
UNIFACS	Universidade Salvador
UNIJORGE	Sociedade Bahiana de Educação e Cultura/ASBEC - Centro Universitário Jorge Amado
UNIME	União Metropolitana de Educação e Cultura/UNIME
UNIRB	Faculdade Regional da Bahia
UNYAHNA	Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Salvador - IESUS/Mantenedora: Associação Educacional UNYAHNA S/C

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Bairro Sussuarana - CEP 41219-400 - Salvador - BA -  
<http://portal.trf1.jus.br/sjba>  
Centro Administrativo da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Iran Esmeraldo Leite, Diretor do Foro**, em 02/09/2015, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1092397** e o código CRC **A7086EA3**.

Criado por [ba362503](#), versão 7 por [ba358103](#) em 02/09/2015 12:22:35.